



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 001

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Centro Cultural Villas Boas, reuniram-se a Pregoeira Débora Veronese e a Equipe de Apoio formada pelas servidoras Daniela Zanatta Fachinelli e Vanessa Zanettin Fachinelli, designadas pela portaria nº 035/2024, para dirigir e julgar a licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEDRA BASALTO BRITADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar 123/2006. A Pregoeira e a Equipe de Apoio receberam o credenciamento das empresas presentes e seus respectivos representantes legais. Foi credenciada a empresa **Expopedras, Extração, Industria e Comércio de Pedras Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.338.221/0001-85, representada por Adriana Postinger, portadora do CPF nº 967.266.360-91. A Pregoeira solicitou a empresa credenciada a entrega dos envelopes nº 01 - Proposta Financeira e nº 02 - Habilitação. Aberto o envelope nº 01, a proposta financeira foi analisada e rubricada, sendo aceita. A Pregoeira definiu como R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a diferença entre lances para o certame. A proposta que permanecer, após a fase de lances, acima do valor unitário estimado para a contratação será desclassificada. Passou-se para a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa que faz parte integrante desta ata. Diante do resultado obtido a Pregoeira declarou vencedora a empresa: **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, para o item 01 com valor unitário de R\$ 78,90 (Setenta e oito reais e noventa centavos) e para o item 02 com valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais). O valor global da presente licitação é de 413.720,00 (Quatrocentos e treze mil e setecentos e vinte reais). Passando então a verificação dos documentos relativos a habilitação, a empresa vencedora foi declarada habilitada. A Pregoeira solicitou manifestação ao representante quanto a intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. Encerrados os trabalhos de